



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)			
Número e Título do Projeto:			
914BRZ1148 -Fortalecimento da Capacidade Institucional para o tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental.			
Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	01 (Uma)	Brasília - DF
Vinculação no PRODOC			
<b>Objetivo Imediato</b> Desenvolver estratégias para ampliar a capacidade institucional da SECADI, visando à qualificação do ciclo de implementação das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas.			
<b>Resultado 1.1</b> Estratégias e ações para o aprimoramento da <b>gestão</b> das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas, e voltadas para as temáticas relativas ao campo da diversidade e da inclusão desenvolvidas.			
<b>Meta e/ou Atividade 1.1.1</b> Realizar estudos que contribuam para o planejamento e o desenvolvimento de políticas públicas de gestão educacional.			
<b>Objetivo da Contratação</b> Contratação de consultoria técnica especializada para realizar estudo analítico relativo à implementação das demandas e do atendimento das ações solicitadas pelos entes federados, por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR, no ciclo de 2011 a 2014, no âmbito da DPEDHUC para subsidiar a SECADI na gestão, avaliação e fortalecimento das políticas implementadas por meio do PAR, nas temáticas de direitos humanos e cidadania, educação ambiental e inclusão escolar dos estudantes, relativas a programas e ações voltados para a sustentabilidade socioambiental, a educação para as relações de gênero e diversidade sexual, a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes e a inclusão escolar de estudantes em situação de vulnerabilidade social, assumidas pela referida Diretoria.			

### 1. Justificativa

Para a concretização dos diversos programas e ações desenvolvidos pela SECADI como estratégia para a valorização da diversidade, a promoção da inclusão e o desenvolvimento socioambiental na Educação Básica, o Plano de Ações Articuladas - PAR assume papel de fundamental importância.

O PAR é um instrumento que visa organizar as transferências voluntárias de recursos para a educação básica e a assistência técnica do Ministério da Educação -



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

MEC. Feita a adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e realizado o diagnóstico da realidade educacional local, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios podem elaborar seus respectivos Planos de Ações Articuladas. Estas são as três etapas iniciais que condicionam, a partir do Plano de Desenvolvimento da Educação, o recebimento da assistência técnica e financeira do MEC para a execução das ações e cumprimento das metas do Compromisso na observância das suas diretrizes.

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI implementa políticas de educação ambiental, educação em direitos humanos e inclusão escolar de estudantes em situação de vulnerabilidade social, por meio da Diretoria de Políticas de Direitos Humanos e Cidadania – DPEDHUC. Essa Secretaria recebe demandas relativas a essas temáticas, por meio do PAR, para atendimento aos sistemas públicos de ensino nas dimensões de gestão, formação continuada de professores, recursos e práticas pedagógicos e infraestrutura escolar.

Nesta abrangência, ao propor esta consultoria por meio da Cooperação Técnica Internacional, a SECADI pretende analisar e atualizar os referenciais políticos pedagógicos que normatizam a implementação das políticas educacionais, bem como os programas e ações desenvolvidos nas áreas de educação em direitos humanos, educação ambiental e inclusão escolar.

Compreende-se, então, que esta consultoria é importante elemento teórico-prático, que tem como objetivo subsidiar a DPEDHUC na elaboração de documentos orientadores e avaliação da gestão e atendimento das ações políticas pedagógicas. Nesse sentido, se espera qualificar as ações da SECADI e fortalecer a capacidade institucional na consolidação das políticas públicas educacionais relativas à formação, à gestão escolar e distribuição de materiais pedagógicos nas temáticas de direitos humanos, educação ambiental e inclusão escolar de estudantes em situação de vulnerabilidade.

## **2. Atividades e Produtos Esperados**

### **Atividades referentes ao Produto 1**

- Atividade 1: Analisar e atualizar os referenciais políticos e pedagógicos que normatizam a política de educação em direitos humanos.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- Atividade 2: Analisar e atualizar os programas e ações desenvolvidos na área de educação em direitos humanos.

**Produto 1** - Documento técnico contendo estudo analítico dos referenciais legais e pedagógicos, dos programas e ações, implementados no âmbito da política de educação em direitos humanos.

#### **Atividades referentes ao Produto 2**

- Atividade 1: Analisar e atualizar os referenciais políticos e pedagógicos que normatizam a política de educação ambiental.

- Atividade 2: Analisar e atualizar os programas e ações desenvolvidos na área de educação ambiental.

**Produto 2** - Documento técnico contendo estudo analítico dos referenciais legais e pedagógicos, dos programas e ações, implementadas no âmbito da política de educação ambiental.

#### **Atividades referentes ao Produto 3**

- Atividade 1: Analisar e atualizar os referenciais políticos e pedagógicos que normatizam a política do acompanhamento da inclusão escolar

- Atividade 2: Analisar e atualizar os programas e ações desenvolvidos na área do acompanhamento da inclusão escolar

**Produto 3** - Documento técnico contendo estudo analítico dos referenciais legais e pedagógicos, dos programas e ações, implementadas no âmbito da política de educação no acompanhamento da inclusão escolar.

#### **Atividades referentes ao Produto 4**

- Atividade 1: Propor e aplicar instrumento de coleta de informações sobre orientações política pedagógica, programas e ações de educação em direitos humanos, educação ambiental e de acompanhamento da inclusão escolar junto as Secretarias de Estado da Educação.

- Atividade 2: Sistematizar e analisar as informações coletadas junto à Secretaria de Estado de Educação, sobre orientações política pedagógica, programas e ações de



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

educação em direitos humanos, educação ambiental e de acompanhamento da inclusão escolar.

**Produto 4** – Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados na pesquisa, para subsidiar a implementação da política de educação em direitos humanos, educação ambiental e acompanhamento da inclusão escolar.

### 3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

#### 3.1. Valor global

R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

#### 3.2. Prazo de execução

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato.

**Período até:** 10 (dez) meses.

#### 3.3. Cronograma de Atividades

O custo total dos serviços de consultoria, para o/a consultor/a contratado/a, foi estimado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para um período de até 10 (dez) meses, considerando a formação, tempo e complexidade das atividades a serem desenvolvidas, observando o seguinte cronograma de desembolso:

<b>Produtos</b>	<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>
<b>Produto 1</b> - Documento técnico contendo estudo analítico dos referenciais legais e pedagógicos dos programas e ações implementados no âmbito da política de educação em direitos humanos.	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 23.000,00
<b>Produto 2</b> - Documento técnico contendo estudo analítico dos referenciais legais e pedagógicos dos programas e ações implementadas no âmbito da política de educação ambiental.	130 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 22.000,00
<b>Produto 3</b> - Documento técnico contendo estudo	210 dias após	R\$ 21.000,00



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

analítico dos referenciais legais e pedagógicos dos programas e ações implementadas no âmbito da política de educação no acompanhamento da inclusão escolar.	assinatura do Contrato	
<b>Produto 4</b> - Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados na pesquisa, para subsidiar a implementação da política de educação em direitos humanos, educação ambiental e acompanhamento da inclusão escolar.	300 dias após assinatura do Contrato	24.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 90.000,00</b>

#### 4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão apresentados, em suas versões por meio eletrônico e, nas finais, em formato impresso, tamanho A4, e CD. O produto deverá ser apresentado em 1(uma) via digital(PDF) e 1(uma) impressa (devidamente encadernado e rubricada todas as folhas).

Os Produtos serão pagos mediante Termo Circunstanciado e Parecer de aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

#### 5. Perfil do consultor

##### 5.1. Formação:

- Curso de Nível Superior/Graduação na área de Ciências Humanas ou Sociais, com diploma reconhecido pelo MEC;
- Diploma de Especialização em Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

##### 5.2. Exigências específicas – Experiência Profissional:

- Experiência mínima de 02 (dois) anos em análise, avaliação ou monitoramento de projetos educacionais, no âmbito de políticas públicas educacionais ou sociais municipais, estaduais e/ou federais.



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

#### **6. Insumos**

As despesas de passagens aéreas e diárias necessárias para o desenvolvimento das atividades previstas neste termo serão custeadas pelo Projeto. Foi previsto para o desenvolvimento desta consultoria até 2 viagens com até 6 diárias.

As despesas relativas aos deslocamentos terrestres serão pagas por meio de reembolso, mediante comprovação do gasto (tickets ou recibo, conforme modelo da SECADI).

#### **7. Número de vagas**

1 (uma) vaga

#### **8. Localidade de Trabalho**

Brasília - DF

#### **9. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista:**

##### **9.1. Processo Seletivo**

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada por e-mail em data anterior à entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

#### 9.2. Critérios a serem avaliados na entrevista

Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.

Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

#### Formação Acadêmica – Máximo de 15 Pontos

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 15 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	5 pontos
Especialização na área solicitada no perfil profissional	7,5 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	10 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	15 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

#### Experiência Profissional - Máxima 35 pontos (somatório)

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 35 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
De 2 a 4 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	10 pontos
De 4 a 7 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	15 pontos
De 7 a 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	25 pontos
+ 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	35 pontos

#### Entrevista - Máximo 50 pontos (somatório)

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo 50</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
--	------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

<b>pontos)</b>	
Critério 1 – Plano de ações articuladas e sua importância na implementação de políticas públicas de educação.	Até 20 pontos
Critério 2 – Programas e ações implementadas nas áreas de educação em direitos humanos, educação ambiental e acompanhamento da inclusão escolar.	Até 15 pontos
Critério 3 – Conhecimento quanto às políticas de Educação para a diversidade e inclusão.	Até 15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens Formação Acadêmica e Experiência Profissional.